

ATA NÚMERO 212/XII (4.ª)

Aos quatro dias do mês de fevereiro de 2015, pelas dez horas, reuniu a Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação, na sala 5 do Palácio de São Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata.

Foi a seguinte, a seguinte Ordem do Dia (OD):

10.00 horas:

Audição do Presidente do Conselho Geral Independente da Rádio e Televisão de Portugal S.A.:

- Prof. Dr. António Maria Maciel de Castro Feijó

11:30 horas:

Audição dos membros indigitados para o Conselho de Administração da Rádio e Televisão de Portugal S.A.:

- Dr. Gonçalo Trigo de Moraes Albuquerque Reis – Presidente
- Dr. Nuno Artur Neves Melo da Silva – Vogal
- Eng.ª Cristina Alexandra Rodrigues da Cruz Vaz Tomé - Vogal

Aberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão deu as boas vindas ao Senhor Presidente do Conselho Geral Independente da Rádio e Televisão de Portugal S.A. (CGI), explicando de seguida a metodologia adotada para esta Audição, dando de seguida a palavra ao Senhor Presidente do CGI para a sua alocução inicial.

Usando da palavra, começou o **Senhor Presidente do CGI** por cumprimentar o Senhor Presidente da Comissão, bem como os demais Senhores deputados

presentes. De seguida, passou a explicar o processo de indigitação dos membros do Conselho de Administração (CA), à luz do disposto no artigo 11.º do estatuto da RTP, pese embora o modelo seja omissivo neste particular. Referiu que os indigitados foram convidados a apresentar um projeto estratégico (PE), ao que se seguiria, caso fosse aprovado, à respetiva indigitação e ulteriores procedimentos, até aprovação final. Mencionou que o CGI havia elaborado uma *short list* de elegíveis, que não só os indigitados, reconhecendo que o método utilizado poderia ter sido o da apresentação aberta de candidaturas, o qual foi preterido em nome das mais rápida estabilização possível da RTP.

De seguida, o Senhor Presidente da Comissão deu início à primeira ronda de questões, concedendo para o efeito a palavra à **Senhora Deputada Lídia Bulcão (PSD)**, a qual, após ter cumprimentado o Senhor Presidente do CGI, questionou-o acerca da sua visão quanto à posição publicamente manifestada pelo CA em funções, designadamente as acusações proferidas num jornal semanário. Mais perguntou sobre a motivação da escolha em concreto destes indigitados e não outros, e que garantias tais nomes lhe davam, em particular. Solicitou, ainda, que pudesse comentar o PE, dados alguns comentários publicamente produzidos quanto ao seu teor, bem como notícias quanto à necessidade de dispensar pessoal da RTP.

Em resposta, referiu o **Senhor Presidente do CGI** a explicação do PE deve caber ao CA, devendo o CGI votar-se ao silêncio e anonimato. Frisou que tenciona promover, em regra, uma reunião mensal com o CA e as demais que este órgão venha a considerar necessárias. Quanto à entrevista relatada, declarou não pretender alimentar mais polémica, salientando, porém, que o mesmo jornal também referiu que dois terços dos resultados financeiros poderiam ser assacados à gestão do Dr. Guilherme Costa, referindo que tudo não passa de meros exercícios que na presente sede se mostram despididos.

De seguida, usou da palavra o **Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS)**, começando por salientar que ao mesmo tempo que decorre esta fase de transição entre modelos, está por concluir o contrato de concessão. Perguntou se o documento contendo as linhas orientadoras já está elaborado e se será conhecido ainda antes do contrato de concessão, pois somente depois de se conhecerem ambos os documentos é que deveria surgir o PE. Questionou, ainda, que medidas estratégicas preconiza o CGI para o problema do arquivo da RTP, e como vê o processo de financiamento atendendo a que o CA receberá orientações através do governo.

Respondendo, começou o **Senhor Presidente do CGI** por referir que, embora novo, o modelo apresenta inovações. Desde logo, é a primeira vez que um CA não é indigitado por um governo. Depois, é o CA quem vem ao Parlamento apresentar o seu PE e ser escrutinado. Na escolha que fez para o CA, o CGI considerou não só o PE apresentado, como o texto do próprio contrato de concessão que é conhecido, sendo certo que das informações que dispõe, não será muito diferente do atual. Assim, as linhas orientadoras tinham de ser suficientemente genéricas e abstratas para poder alocar um PE, importando que se defina preliminarmente o que é fundamental e o que

é acessório, tendo em conta que estes documentos possuem uma hierarquia lógica que deve ser seguida.

Tomou seguidamente a palavra o **Senhor Deputado Paulo Almeida (CDS/PP)**, que questionou sobre se está definido algum modelo de escolha do CA para o futuro e, ainda, se os inora indigitados preencheram, todos eles, os critérios definidos nas linhas orientadoras estabelecidas pelo CGI. A finalizar, perguntou se no espaço entre a produção das linhas orientadoras e a análise do PE existiu alguma interferência governativa.

Respondeu o **Senhor Presidente do CGI** para sublinhar que o CGI não é pressionável ao nível dos interesses, sendo que todos os seus membros possuem situações profissionais e de carreira que são garante de independência no exercício das suas funções. Admitiu que em situação de normalidade institucional e já com o modelo em velocidade de cruzeiro, poder haver lugar à variante de apresentação prévia de candidaturas. Nas linhas orientadoras foram discutidos e estabelecidos pressupostos acerca dos perfis desejados e só depois de redigidos se partiu para a busca das pessoas. Continuou, dizendo que a gestão da empresa não compete ao CGI. O papel do CGI cingir-se-á à fiscalização e supervisão, sendo que todos os seus membros continuarão a exercer as suas atividades profissionais fora da RTP. Referindo-se aos indigitados, referiu que o CGI está inteiramente confortado com as escolhas feitas, cujos currículos falam por si.

Interveio de seguida o **Senhor Deputado João Ramos (PCP)**, que começou por perguntar se existiu algum tipo de autocondicionamento na escolha dos ora indigitados, no sentido de assegurar a representatividade política do denominado “arco de governação”. Questionou, depois, se a indigitação pelo CGI de um administrador para o pelouro dos conteúdos não constitui uma intromissão na esfera de competências do CA, a quem parece caber a distribuição de funções, e ainda, se o CGI não considera ter existido uma violação dos estatutos da RTP ao não terem sido publicadas as linhas orientadoras do CGI previamente a 12 de janeiro, data a que se reporta o PE, bem como a indigitação do novo CA. Finalmente, questionou, por um lado, sobre se o Plano de Desenvolvimento e Redimensionamento condiciona todo e qualquer PE apresentado, atingindo a própria avaliação a produzir pelo CGI e, por outro, com que base considerou o CGI ser este PE melhor que o anterior, apresentado pelo CA cessante.

Em resposta, frisou o **Senhor Presidente do CGI** que as conotações políticas dos indigitados poderiam levar a inúmeras interpretações. Cabe ao novo CA distribuir internamente as suas funções e estruturação. Os nomes dos indigitados só surgiram no momento em que surgiram dada a conjuntura e a necessidade de estabilizar, sendo que poderiam existir inúmeras permutações subjetivamente justificativas das indigitações. Sublinhou que já em 11 de janeiro o Correio da Manhã noticiava que existiam linhas orientadoras fechadas e que seriam comunicadas aos indigitados.

Interveio a **Senhora Deputada Catarina Martins (BE)** referindo existir uma situação de incumprimento da lei que subverte tudo: não há contrato de concessão.

Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação

Questionou o Presidente do CGI sobre se existe ou não um cargo no organigrama da RTP cujo papel é supervisionar a direção de informação, pondo em causa a sua independência. Perguntou, ainda, qual a posição do CGI relativamente à existência de uma direção de informação para o canal internacional, bem como, no concernente à onda curta _ cujo encerramento lhe parece ilegal _, se a sua reativação não encontraria motivo, também, a suscetibilidade de ocorrência de uma situação de emergência, pois existem partes do planeta onde a informação não pode chegar de outra forma. Terminou, questionando sobre o arquivo da RTP, de forma a clarificar quem gere e de quem são as responsabilidades em tal domínio.

Em resposta, referiu o **Senhor Presidente do CGI** que o novo CA lhe parece estar em condições de outorgar imediatamente um novo contrato de concessão. Relativamente à direção de informação dos serviços internacionais, o CA cessante havia informado o CGI, em carta que acompanhava o primeiro PE, que a poupança gerada com a sua eliminação iria permitir a alocação do seu projeto às condições impostas pelo contrato de concessão. À data, o CGI havia referido ao CA que as alterações orgânicas tinham de ser discutidas e ajustadas com o CGI, a quem cabe validar a orgânica da empresa, nos termos da lei. Relativamente à onda curta, reconhece-lhe importância estratégica e concorda com a necessidade de a repor, até por motivos de ordem securitária geral. Reconhece, quanto ao arquivo, que o seu armazenamento não obedece às melhores condições e possui importância decisiva.

Iniciada a **Segunda Ronda** de intervenções, o Senhor Presidente da Comissão concedeu a palavra aos Senhores Deputados:

Clara Marques Mendes (PSD) que questionou sobre o que considera o CGI ser conteúdos de qualidade, e o que se pode esperar dos futuros programas dos canais da RTP;

Pedro Delgado Alves (PS) que pediu comentário sobre a evolução previsível do papel dos “novos media” na RTP e as mudanças a operar nos serviços regionais, enquanto fatores de alargamento da influência e do crescimento da RTP;

Paulo Almeida (CDS/PP) que pediu informações acerca do futuro da rádio no contexto do universo-RTP;

João Ramos (PCP) que voltando à questão dos pelouros, e à ausência de linhas orientadoras devidamente publicadas, requereu esclarecimento, pois tais questões, no seu entendimento, não ficaram cabalmente esclarecida. Reformou, ainda, o pedido de comparação entre os PE’s do CA cessante e o atual;

Catarina Martins (BE) que perguntou se, face ao referido anteriormente, se vai efetivamente ser reposta a onda curta; se a RTP vai ter uma direção de informação, questão que, no seu entender, é de cumprimento da lei e não de opção gestonária; vai manter-se o cargo de “diretor de grelha”?

Devolvida a palavra ao **Senhor Presidente do CGI** para responder em bloco às questões formuladas, sublinhou que a RTP deve ter uma prática distintiva e diferenciadora dos restantes operadores, dever que é imposto pelo próprio estatuto. Deu o exemplo da BBC que fez migrar para plataformas digitais grande parte dos conteúdos infantis, sendo que era já esta a plataforma mais procurada pelos utilizadores, o que permitiu poupar verbas significativas. Referiu, ainda, terem sido os próprios indigitados a aflorar a questão da distribuição futura de pelouros, assumindo, por exemplo, que um dos seus membros estaria muito melhor talhado para trabalhar no âmbito dos conteúdos. Depois, muitas das questões colocadas entram na esfera de competências do CA. No caso do CA cessante, foi resolvido dissolver a direção de informação internacional na informação geral. Resta saber o que pretende fazer o novo CA, também, relativamente à onda curta, sem prejuízo de o próprio CGI ter a opinião de que se trata de um serviço essencial.

Pelas 11.30 horas, teve início a audição dos membros indigitados para o CA, correspondente ao **Ponto 2.** da OD. Dadas as boas vindas pelo Senhor Presidente da Comissão, foi por este lembrado o fundamento legal da presente audição e explicada a metodologia a adotar nos trabalhos. De seguida, deu a palavra ao Presidente do CA indigitado para a RTP, para a sua alocução inicial.

O **Senhor Presidente do CA** devolveu os agradecimentos e apresentou os restantes membros do CA, presentes. De seguida, aludiu ao PE apresentado como uma visão, uma ambição e um propósito que é essencial para a sua atuação futura, também em termos de transparência. Estratificou a sua intervenção por três áreas fundamentais: o serviço público, a modernização (“novos media”) e o equilíbrio financeiro. No primeiro caso, a visão é de alternatividade e complementaridade face à restante oferta. A RTP deve ser um agente de qualidade, privilegiando, nas diferentes vertentes, a criatividade e a produção nacionais. Referiu que a atuação da RTP se pautará pela programação estruturada de conteúdos, tanto internos como externos, sublinhando não poder a RTP estruturar a sua atuação de modo acentuadamente comercial. Na parte relativa aos “novos media”, referiu tratar-se de uma aposta em função da alteração que é perceptível nos hábitos de consumo, fruto da acelerada evolução das novas tecnologias de comunicação. Neste capítulo, é fundamental que a RTP tenha ao seu serviço pessoas com capacidades para poder ser agente da modernidade, tanto nacional como internacionalmente. Na área financeira, a RTP quer afirmar-se como empresa de excelência, não só nos conteúdos de programação, como também na organização e eficiência. Apostará na definição de carreiras estruturadas e no desenvolvimento de oportunidades para os seus quadros, acentuando a gestão de talentos, no sentido de detetar, desenvolver e reter os melhores. A nível das receitas e para além das provenientes do audiovisual _ que existe em toda a Europa _, importa saber gerar novas receitas comerciais.

Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação

Finda a intervenção inicial do CA, o Senhor Presidente da Comissão deu a palavra à **Senhora Deputada Mónica Ferro (PSD)** que perguntou se o PE e o futuro programa de transformação são compagináveis com o contrato de concessão, ao ponto de o novo CA se sentir confortável na respetiva outorga. Perguntou, ainda, se pretendem repor a direção de informação internacional e se na sua intervenção a RTP vai deixar de abordar a atualidade geral e o que vai ser feito nos restantes canais (Memória e África). Finalmente, em termos de financiamento, se o CA considera os meios existentes como suficiente para garantir a gestão da RTP, garantindo a qualidade adequada.

Ainda pelo **PSD**, a **Senhora Deputada Lídia Bulcão**, questionou sobre qual visão do novo CA sobre como decorrerá a informação regional e local, designadamente no respeitante aos Açores e Madeira, bem como da respetiva produção.

Respondendo, o **Senhor Presidente do CA** sublinhou que o PE apresentado levou já em conta a envolvente dada tanto pelo contrato de concessão, como pelas linhas orientadoras dimanadas pelo CGI. Em sede de financiamento, as verbas disponíveis são as que existem.

Interveio a **Senhora vogal do CA, Dr.^a Cristina Tomé**, para referir, acerca da questão da RTP Açores e Madeira, que se tem primeiro de perceber qual o seu potencial na estrutura de custos da empresa, e só depois decidir quais as medidas a tomar.

O **vogal do CA, Dr. Nuno Silva**, interveio para sublinhar a importância da harmonização entre canais, privilegiando uma correta integração de programação e não transmitindo a ideia de ser o canal 1 e “o resto”. Pretende-se que a RTP Internacional, além do serviço às comunidades portuguesas, transmita uma imagem de Portugal para o mundo. Ao nível da produção, a ideia essencial é de conciliar os recursos produtivos internos com a produção independente.

Seguidamente, interveio a **Senhora Deputada Inês de Medeiros (PS)** que começou por perguntar se o novo CA concorda com o Plano de Desenvolvimento e Redimensionação (PDR) para a RTP. Relativamente ao arquivo, perguntou quem é o seu proprietário e quem pode aceder-lhe. Finalmente, formulou, ainda, duas questões: qual é para o CA o patamar mínimo a atingir para que possa considerar-se preenchida a prestação de serviço público nesta área, e se o novo CA aceita a possibilidade de introdução de quotas de produção interna.

Em resposta, referiu o **Senhor Presidente do CA** que na elaboração do seu PE não foi considerado o PDR, tendo apenas sido levadas em conta as restrições económicas e o modelo de financiamento existentes e que lhe são impostas. Sublinhou ser fundamental proceder ao adequado tratamento tecnológico do arquivo e estabelecer as respetivas condições de acesso. Quanto aos níveis de audiência, lembrou que anteriormente não existiam patamares específicos, não pretendendo este CA estabelecê-los, até por não acreditar que as audiências venham a decrescer assim

tanto, pelo facto de se passar a privilegiar um serviço público de radiotelevisão mais abrangente.

Complementou o **Dr. Nuno Silva**, sublinhando que a relevância de um canal não se mede pelas audiências que já não possuem um peso tão decisivo quanto se conhecia até agora. Este CA não pretende instituir um sistema de quotas de produção, embora pretenda diversificar as fontes de produção, abrindo-a cada vez mais a um maior número de agentes.

Interveio seguidamente o **Senhor Deputado Paulo Almeida (CDS/PP)** para perguntar como tenciona o CA intervir concretamente nos canais 1 e 2, bem como quanto ao centro de produção do norte, atualmente sediado no Porto. Questionou, a finalizar, sobre qual a ideia que o CA tem projetada para a orgânica da empresa.

Respondeu o **Dr. Nuno Silva**, referindo dever ser garantida uma certa estabilização dos públicos, sendo contrário a mudanças bruscas. Tradicionalmente, porém, a RTP 1 deveria privilegiar uma grelha menos horizontal que a atual, embora uma maior universalidade das audiências deva ser feita com prudência. Referiu, relativamente ao centro de produção do norte, não concordar com as opções recentemente tomadas, existindo espaço para um melhor aproveitamento do seu potencial.

Interveio seguidamente o **Senhor Deputado João Ramos (PCP)** que inquiriu os membros do CA sobre as seguintes matérias específicas: se concordam com o fim das indemnizações compensatórias dos trabalhadores que venham a abandonar a empresa; como conciliar a ideia veiculada de manter os melhores ativos humanos, face aos intentos previstos no PE de promover uma reestruturação financeira; qual o futuro concreto da RTP Internacional e do serviço de rádio de onda curta; como tenciona este CA resolver os problemas no acesso à televisão gratuita por TDT, dados os graves problemas técnicos detetados; como tenciona o CA resolver o problema da manutenção e gestão do arquivo; e, finalmente, qual o futuro dos centros regionais de produção.

Em resposta, referiu o **Senhor Presidente do CA** rever-se integralmente no projeto de contrato de concessão que é conhecido. Relativamente às indemnizações compensatórias sublinhou não estarem dependentes do CA. No concernente ao TDT, entende tratar-se de uma matéria que não depende exclusivamente da RTP, embora constitua dever da RTP levar os seus conteúdos a todos os públicos, pelo que irá inteirar-se da situação em concreto. Já no respeitante à Onda Curta, afirmou desconhecer o racional que conduziu à sua descontinuação, embora gostasse de vê-la de volta. Relembrou que a RTP é uma empresa pública inserida num ambiente de competição, pelo que, por vezes, é necessário sair quantidade para que entre qualidade. Existem áreas em que a RTP está deficitária e vai ter de contratar capacidades, sendo que o contrário também acontecerá. Certo é não ser intenção deste CA proceder a quaisquer despedimentos coletivos.

Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação

Em complemento, interveio o **Dr. Nuno Silva** para acentuar que o visionamento de conteúdos deixou, com a utilização de novas plataformas, de ser linear, o que não quer dizer, bem pelo contrário, que a utilização às novas plataformas deva resumir-se a um mero depósito de conteúdos desprovido de estratégia associada. A informação e os grandes eventos devem ser feitos com recurso ao pessoal da RTP, devendo a alimentação externa ficar reservada às séries e documentários.

Tomou a palavra a **Senhora Deputada Catarina Martins (BE)** que colocou as seguintes questões: o cargo de diretor de grelha vai permanecer na nova orgânica e, caso assim ocorra, ver-lhe-á subordinado o de diretor de informação; se a informação internacional passará a contar com direção própria; se o modelo de financiamento é o adequado à prossecução do serviço público, atendendo a que o PE é omissivo neste particular; qual a posição do CA relativamente à Onda Curta e aos problemas patenteados pela TDT; e, finalmente, onde entende o CA existir na RTP trabalhadores em excesso.

Em resposta, referiu o **Senhor Presidente do CA** concordar com a posição de que tanto a Onda curta como a TDT traduzirem obrigações legais da RTP que o CA pretende cumprir, restando encontrar a forma correta de o assegurar, posição que é idêntica ao caso do arquivo. Elucidou, ainda, que o modelo de financiamento se baseia numa estrutura de custos que está estabilizada há dois ou três anos, sendo evidente, quando comparado com outros serviços semelhantes europeus, possuir a RTP um orçamento inferior. No que respeita aos recursos humanos, defendeu ter de existir um melhor balanceamento entre quantidade e qualidade, para cujo efeito é fundamental saber, por exemplo, em que pé se encontra a negociação do acordo de empresa.

Mais aduziu o **Dr. Nuno Silva**, não entender a existência do cargo de “diretor de grelha”, sendo que a confirmar-se ser contrário à lei, deve ser eliminado, fazendo todo o sentido que seja repostado o cargo de diretor da informação internacional.

Finda a intervenção precedente, o Senhor Presidente da Comissão abriu a **Segunda Ronda** de intervenções, concedendo a palavra aos Senhores Deputados:

Lídia Bulcão (PSD) que questionou o CA sobre os *timings* concretos da tomada de decisão acerca dos canais regionais, e a que entidades se refere concretamente o PE ao aludir a protocolos e parcerias com outras entidades públicas;

Inês de Medeiros (PS) que pediu esclarecimentos sobre se existe um plano estratégico e de conteúdos para a rádio; na questão do arquivo, se a RTP tem hoje inventariados todos os conteúdos e se tem capacidade para criar arquivo e, neste particular, se a “*cloud*” é o mais indicado; finalmente, porque motivo estão subutilizados e por rentabilizar os cinco satélites de que dispõe a RTP?

Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação

Catarina Martins (BE) que pediu esclarecimento sobre se existem empresas de “outsourcing” instaladas dentro do espaço físico da RTP, em posição subordinante face ao trabalho prestado por pessoal do quadro da RTP e, a confirmar-se, que posição pretende o novo CA tomar acerca deste assunto.

Intervieram, ainda, os **Senhores Deputados Paulo Almeida (CDS/PP)** e **João Ramos (PCP)** que procuraram esclarecimentos sobre matérias anteriormente colocadas e para as quais não obtiveram resposta.

Em resposta, referiu o **Senhor Presidente do CA** não lhe repugnar a existência de fornecimentos externos de serviço desde que em áreas não-estratégicas da RTP, pois não está em causa a manutenção de práticas e conhecimentos que reputa de verdadeiras “escolas de saberes”. Relativamente à grelha de conteúdos em rádio, anunciou a intenção de retomar a programação de autor, designadamente na Antena 2.

Nada mais havendo a registar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, cerca das treze horas e cinquenta e cinco minutos.

A reunião foi integralmente gravada, existindo o seu registo áudio disponível para consulta em:

http://media.parlamento.pt/site/XIILEG/4SL/COM/12-CpECC/CpECC_20150204_1.mp3

e

http://media.parlamento.pt/site/XIILEG/4SL/COM/12-CpECC/CpECC_20150204_2.mp3

Palácio de São Bento, 4 de fevereiro de 2015

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

(PEDRO LYNCE)

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Agostinho Santa

André Pardal

Clara Marques Mendes

Inês de Medeiros

Joana Barata Lopes

João Portugal

João Ramos

Lídia Bulcão

Mónica Ferro

Paula Gonçalves

Paulo Almeida

Pedro Delgado Alves

Pedro Lynce

Sandra Pontedeira

Sérgio Azevedo

Adelaide Canastro

Catarina Martins

Maria José Moreno

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Isabel Oneto



Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação

Jacinto Serrão

Raúl de Almeida

Rosa Arezes

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Cecília Honório

Maria da Conceição Caldeira

A presente Ata foi aprovada em reunião da Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação, realizada no dia 15/04/2015.